

PORTARIA Nº 961/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Gestor e do Fiscal do contrato referente a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação e manutenção de sinalização e dispositivo de segurança do sistema viário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS**, Matrícula nº **1015665**, para exercer a função de Gestor do Contrato referente a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação e manutenção de sinalização e dispositivo de segurança do sistema viário do município de Gravatá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nomear o servidor **CARLOS ANDRÉ PAIVA**, Comandante da Guarda Municipal, Matrícula nº 4141, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e reportando qualquer irregularidade aos órgãos competentes.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão atuar em conformidade com as normas estabelecidas na legislação aplicável, promovendo a adequada execução do contrato e adotando as providências necessárias para a fiel execução dos serviços.



Art. 4º As funções de Gestor e Fiscal do Contrato serão exercidas sem qualquer remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 18 de novembro de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Gravatá/PE